



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.960/2024

NOMEIA E EMPOSSA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES PARA O QUADRIÊNIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o OF: 003/2024 – SEMADH, protocolado sob o nº. 221/2024, em 08.01.2024;
- **CONSIDERANDO** o OFÍCIO/PMMF/COMCAMF Nº 019/2024;
- **CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO - COMCAMF. Nº 040/2023;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.586, de 02 de Junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Tutelar do município de Marechal Floriano/ES para o Quadriênio de 11 de Janeiro de 2024 a 10 de Janeiro de 2028, passa a ter como membros titulares, que ocuparão o cargo de Conselheiro Tutelar, em decorrência de Eleição Unificada, os seguintes membros:

ANDRÉ PAIVA VASCONCELOS
ANTÔNIO OLIVÉRIO ASTORE
FERNANDA KIFFER
MARIANA LIMA FERREIRA CHRISTE
VEIVIANE DUARTE CONCECIO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11.01.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>o Decreto de</u> <u>nº 11.960/2024</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES <u>10 / 01 / 2024</u>
Secretário Municipal de Administração